



**Município de Almeida**

**Aviso**

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 15/03/2022, determinar o início do procedimento relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Almeida, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/94, publicado na I Série-B, do Diário da República de 02/12/1994.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária em Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Almeida em [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt) e no Departamento de Obras e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Rua S. João de Deus, n.º.6, 6350-130 Almeida, ou por via eletrónica para [dir.deptecnico@cm-almeida.pt](mailto:dir.deptecnico@cm-almeida.pt)

11/04/2022 – O Presidente da Câmara, Eng.º António José Monteiro Machado.